Outlook

Re: Solicitação - Análise Prévia de Estudo Preliminar

De Secretaria Municipal de Cultura de Muqui <cultura@muqui.es.gov.br>
Data Qua, 01/07/2026 08:42
Para Priscilla Cardoso Peres <pperes@mpes.mp.br>

2 anexos (246 KB)
Requerimento Autorização SECULT 2026.docx; DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO.pdf;

Prezada Sra. Priscilla, bom dia!

Após análise técnica do estudo preliminar encaminhado referente à proposta de construção da nova sede da Promotoria de Justiça de Muqui, localizada na Rua Luiz Afonso, nº 60, Centro, considerando que o empreendimento está inserido no maior Sítio Histórico tombado do Estado do Espírito Santo, apresento as seguintes considerações:

1) Inicialmente, destaca-se que a documentação encaminhada refere-se a um estudo preliminar, cujo objetivo é avaliar as condicionantes locais para a implantação da edificação e subsidiar o desenvolvimento do projeto definitivo a ser submetido aos órgãos competentes.

2) Em relação à solução adotada para a cobertura, foi identificada a especificação de telha de PVC com perfil colonial. Sobre este aspecto, observa-se que a regulamentação vigente para o Sítio Histórico não estabelece precedente específico quanto à utilização deste material, inexistindo previsão expressa autorizando ou vedando sua aplicação. Assim, a admissibilidade da solução dependerá da análise técnica da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT e, posteriormente, da deliberação do Conselho Estadual de Cultura – CEC, no momento da apreciação formal do projeto.

3) Quanto à implantação, distribuição dos ambientes e organização da planta baixa apresentada, não foram identificados elementos que, nesta etapa preliminar, desabonem a proposta. O programa de necessidades demonstra compatibilidade com o uso institucional pretendido, apresentando distribuição funcional adequada.

4) Da mesma forma, a volumetria proposta mostra-se, em princípio, compatível com o contexto urbano, não tendo sido identificados, nesta análise preliminar, aspectos que indiquem incompatibilidade com a paisagem do entorno tombado.

5) Recomenda-se especial atenção à especificação dos materiais e acabamentos a serem adotados no projeto executivo, observando integralmente as diretrizes estabelecidas para o Sítio Histórico. Em especial, deverão ser priorizados acabamentos foscos, evitando-se materiais reflexivos, pinturas ou vernizes brilhantes e demais soluções incompatíveis com as normas de preservação do conjunto urbano tombado.

6) Não havendo outras observações nesta fase, entende-se que o estudo preliminar poderá ser desenvolvido para o projeto definitivo, que deverá ser protocolizado junto ao Setor de Tributação deste Município para posterior encaminhamento à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, acompanhado da documentação exigida para análise e deliberação. Para facilitar esse procedimento, seguem anexos um resumo contendo a relação dos documentos necessários para instrução do processo e o modelo de requerimento de autorização de intervenções.

7) Em relação ao questionamento acerca da retirada das árvores existentes no local, recomenda-se que a eventual supressão vegetal esteja expressamente indicada no projeto arquitetônico, identificando as árvores a serem removidas e a respectiva justificativa técnica. A proposta deverá ser submetida à apreciação da SECULT juntamente com o projeto. Caso aprovada, a execução da supressão dependerá, ainda, da autorização específica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observada a legislação ambiental aplicável.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lorenna Borges
Gerente de Cultura e Turismo
Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR/Muqui
| Município de Muqui - ES
| **telefone:** (28) 3199-0456
| **email:** cultura@muqui.es.gov.br
| **endereço:** Rua Vieira Machado, 230 Centro

Em ter., 30 de jun. de 2026 às 11:48, Priscilla Cardoso Peres <pperes@mpes.mp.br> escreveu:

> Prezada Lorena, bom dia;
>
> Em complemento à solicitação do e-mail de 19/06/2026, também requeiro informação acerca de como proceder em caso de retirada de árvores - há duas na calçada.
>
> At.te;
>
> MPES MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Espírito Santo
> **Priscilla Cardoso Peres**
> Agente Técnico/Arquiteta
> Coordenação de Engenharia (COEN/MPES)
> pperes@mpes.mp.br ☎27.3194.4845
>
> ---
>
> **De:** Priscilla Cardoso Peres <pperes@mpes.mp.br>
> **Enviado:** sexta-feira, 19 de junho de 2026 15:46
> **Para:** cultura@muqui.es.gov.br <cultura@muqui.es.gov.br>
> **Assunto:** Solicitação - Análise Prévia de Estudo Preliminar
>
> Prezada Lorena, boa tarde;
>
> Conforme reunião realizada dia 17/06 no município de Muqui, encaminho projeto referente à construção da Nova Sede da Promotoria de Justiça de Muqui a ser construída no lote localizado na Rua Luiz Afonso, nº 60, Centro, Muqui/ES, para que seja realizado análise preliminar pela Prefeitura.
>
> Segue em anexo estudo preliminar e apresentação contendo condicionantes adotados durante a concepção do projeto.
>
> Em tempo, solicitamos envio da documentação e de informações necessárias para aprovação do projeto.
>
> Desde já agradeço e quaisquer dúvidas, estou à disposição.
>
> At.te;
>
> MPES MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Espírito Santo
> **Priscilla Cardoso Peres**
> Agente Técnico/Arquiteta
> Coordenação de Engenharia (COEN/MPES)
> pperes@mpes.mp.br ☎27.3194.4845